



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P. J 07.165.549/0001-85
Rua Aristarco Pereira, nº. 96
Aroeiras do Itaim-PI

DECRETO Nº 09/2013

**“DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Aroeiras do Itaim, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as festividades religiosas alusivas ao dia de SÃO FRANCISCO, que encerrar-se-ão, no próximo dia 04 de outubro do ano em curso, Santo venerado pela Igreja Católica Brasileira.

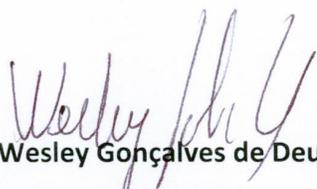
DECRETA:

ART. 1º - Fica DECRETADO feriado municipal, o dia **04 de outubro do corrente ano**, data comemorativa ao dia de SÃO FRANCISCO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM, ESTADO DO PIAUÍ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2013.



Wesley Gonçalves de Deus
Prefeito Municipal